
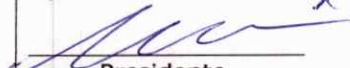





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR FERNANDO CARVALHO

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em: 04/02/2009 	<u>DESPACHO</u> Aprovado na Sessão de 10 de 02 de 2009  Presidente  1º Secretário
	Nº 101 /2009 Adiado para a próxima Sessão Em: / /2009 Presidente	EMENTA: REQUER A PRESIDÊNCIA DESTA CASA QUE DETERMINE AO DRE - DEPARTAMENTO DE REDAÇÃO E EDIÇÃO DA CMCG, QUE INCLUA A JUSTIFICATIVA DOS REQUERIMENTOS NOS OFÍCIOS REMETIDOS AOS INTERESSADOS.

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 165 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que determine ao **DRE - Departamento de Redação e Edição da CMCG**, que inclua a Justificativa dos Requerimentos nos Ofícios remetidos aos interessados.

O vereador é considerado o cargo político mais importante do Poder Público Brasileiro, haja visto que ele representa os anseios triviais da população. Ele é o político mais próximo do povo e que convive com mais freqüência com os problemas da sociedade.

Uma das funções deste Edil é cobrar junto ao Executivo Municipal o cumprimento de leis e diversas ações que visem a melhoria da vida da população.

Isto é feito na maioria das vezes através dos Requerimentos, que são documentos que solicitam pavimentação, recuperação de locais públicos, iluminação, campanhas, abrigos de ônibus etc.

Atualmente no Ofício enviado aos interessados que informa a iniciativa do parlamentar em redigir um requerimento, contem apenas a Ementa, o que nem sempre explica de fato o que foi pedido. Sabemos que segundo o Regimento Interno a Ementa tem que ser curta e objetiva, por isso consideramos de grande importância a transcrição das justificativas em tais ofícios.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 04 de Fevereiro de 2009.


FERNANDO CARVALHO
Vereador do PMDB



